DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Finanças

2. RESPONSAVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Silvana Ratochinski

E-mail: contabilidade@montecastelo.sc.gov.br

Telefone: (47) 3654-0166

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e capacitação continuada no uso de sistemas de informação utilizados pela Administração Pública do Município de Monte Castelo/SC, compreendendo o suporte operacional, a orientação técnica e o treinamento dos servidores nos módulos de contabilidade pública, compras, licitações, suprimentos, controle interno, folha de pagamento/recursos humanos e módulo tributário, contemplando o correto lançamento, processamento, parametrização, validação e envio de dados, em conformidade com a legislação vigente. Inclui-se, ainda, a configuração, geração, validação e transmissão das informações obrigatórias aos órgãos de controle, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), abrangendo o envio das Matrizes de Saldos Contábeis (MSC), e-Social e demais sistemas oficiais pertinentes.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, operacionalização e correta utilização dos sistemas de informação utilizados pela Administração Pública do Município de Monte Castelo/SC, especialmente aqueles relacionados às áreas de contabilidade pública, compras, licitações, controle interno, suprimentos, folha de pagamento/recursos humanos e módulo tributário. Considerando a crescente complexidade das obrigações legais e

acessórias impostas aos entes públicos, aliada às constantes atualizações normativas, técnicas e sistêmicas, torna-se imprescindível a disponibilização de apoio técnico especializado, de modo a assegurar que todos os procedimentos administrativos, contábeis e fiscais sejam executados em estrita conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos de controle. A obrigatoriedade do envio tempestivo, íntegro e fidedigno das informações aos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), bem como aos sistemas federais, como o e-Social e as Matrizes de Saldos Contábeis (MSC), cujas inconsistências, omissões ou atrasos podem ensejar a aplicação de sanções, restrições institucionais, rejeição de contas e responsabilização dos gestores públicos. Nesse contexto, o suporte técnico contínuo contribui para mitigar riscos operacionais, evitar falhas no processamento e transmissão de dados e assegurar a confiabilidade das informações prestadas. A contratação também se mostra necessária para promover a capacitação continuada dos servidores municipais, possibilitando o aperfeiçoamento técnico, a atualização quanto às mudanças legais e sistêmicas e o desenvolvimento de habilidades práticas indispensáveis ao desempenho de suas atribuições. Tal medida favorece a padronização de rotinas, o aumento da eficiência administrativa, a melhoria da qualidade das informações geradas e a redução de retrabalho e inconsistências, fortalecendo a governança pública e a autonomia operacional das equipes. O Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com especialização técnica suficiente para atender, de forma plena e contínua, às demandas relacionadas à correta parametrização, operação, integração e atualização dos sistemas informatizados, tampouco para acompanhar, com a devida profundidade, as exigências técnicas e normativas impostas pelos órgãos fiscalizadores. Assim, a contratação de empresa especializada configura-se como medida necessária e estratégica para suprir essa lacuna, garantindo suporte qualificado, maior segurança na gestão das informações públicas e continuidade dos serviços essenciais.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL
01	Prestação de serviços de apoio técnico e capacitação em sistemas de Informação utilizados pela administração pública municipal de Monte Castelo, e envio das informações ao TCE/SC dos módulos de contabilidade, suprimentos e folha/RH. Configuração geração e envio das matrizes de saldo contábeis e e-Social, prestação de serviços de planejamento financeiro, apoio e orientação técnica aos setores de contabilidade, finanças e controle interno, compreendendo o suporte em rotinas de prestação de contas, participação em reuniões com a equipe gestora do Município.	MÊS	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
02	Prestação de serviços de apoio técnico e capacitação em sistemas de Informação do módulo tributário e envio das informações ao TCE/SC.	MÊS	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
				TOTAL	**R$ 120.000,00**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Abril de 2026.

7. PREVISÃO DE ENTREGA

7.1. A empresa contratada deverá prestar serviço mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante, nas datas, horários e locais indicados.

7.2. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da autorização de fornecimento.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

9. NECESSITA DE ANÁLISE DE RISCOS:

9.1. (X) SIM () NÃO

10. PREVISÃO NO PCA

10.1. O município não possui plano de contratação anual para o ano de 2026.

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

11.1. () SIM (X) NÃO

12. GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

12.1. O Gestor do contrato ficará a cargo do servidor: Silvana Ratochinski

12.2. O fiscal do contrato ficará a cargo do servidor: Pamela Regina Roskamp

13. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria:

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUT. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Estudo Técnico Preliminar: Silvana Ratochinski

Termo de Referência: Silvana Ratochinski

Monte Castelo - SC, 28 de abril de 2026.

SILVANA RATOCHINSKI:01957442921
Assinado de forma digital por SILVANA RATOCHINSKI:01957442921
Dados: 2026.04.29 08:01:21 -03'00'

Silvana Ratochinski
Secretária de Finanças